



MASTER PLAN

Atualização do Licenciamento Ambiental
para Energias Renováveis

PROGRAMA PARA
DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. JUSTIFICATIVA.....	3
3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS.....	5
4. ESPECIFICAÇÃO.....	5
5. MAPEAMENTO DE ATORES.....	6
6. PLANO DE RISCO DO PROJETO.....	6
6. Divulgação insuficiente da proposta para investidores.....	7
7. COMUNICAÇÃO.....	7
8. CRONOGRAMA.....	9
REFERÊNCIAS.....	9

1. INTRODUÇÃO

Licenciamento ambiental é o instrumento de prevenção e fiscalização no qual o poder público, representado por órgãos ambientais, autoriza e acompanha a implantação e operação de atividades que utilizem recursos naturais ou que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras (Firjan; SEBRAE, 2004). No processo para obtenção da licença, uma série de características do projeto são avaliadas, como o potencial de geração de líquidos poluentes, resíduos sólidos, emissões atmosféricas, ruídos, risco potencial de explosões e incêndios, dentre outras (TÔRRES, 2018).

A obtenção da licença constitui uma das etapas do processo de implantação de parques de geração de energia. Essa etapa, no entanto, representa um fator crítico na atração de investimentos. No caso do Ceará, estado pioneiro na exploração de fontes renováveis de energia, a elevada quantidade de questionamentos relativos a obtenção das licenças durante a instalação dos primeiros parques eólicos resultou na criação de uma imagem pouco favorável a investimentos no estado. Somado a isso, enquanto estados concorrentes ao Ceará, como Rio Grande do Norte e Piauí buscaram desenvolver uma legislação atualizada com os avanços tecnológicos e com procedimentos simplificados e ágeis para liberação das licenças, o Ceará permaneceu com normativos antigos e pouco atraentes para investidores, que, associado a outros fatores, resultou na queda da participação do estado em projetos de geração centralizada.

Visando melhorar a competitividade do Ceará no setor de energias renováveis, esse projeto tem por objetivo a modernização e simplificação dos procedimentos, critérios e parâmetros aplicados aos processos de licenciamento ambiental. Os impactos deste projeto se refletirão na compatibilização da legislação ambiental cearense com a de seus estados concorrentes, além da melhoria na interação com a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e a Superintendência Estadual de Meio Ambiente (SEMACE) e no aumento da geração de emprego e renda.

2. JUSTIFICATIVA

O Ceará possui um papel importante no desenvolvimento das energias renováveis no país. No entanto, nos últimos anos, o estado tem observado uma redução considerável na participação em projetos de geração centralizada, caindo de 34,7% em 2011 para 14% e 2017 (NÚCLEO DE ENERGIA, 2018). Outro ponto a se observar é a redução da participação cearense no total de projetos cadastrados em leilões. No último leilão A-6/2018, o estado cadastrou uma quantidade de projetos eólicos 2 vezes inferior ao Rio Grande do Norte e 3 vezes inferior à Bahia.

Para compreender a percepção dos grandes players do mercado em relação ao Ceará, em 2016 e 2017 foram realizadas pesquisas com esses atores, a fim de se identificar quais os principais fatores de influência para determinação do local de investimento. Em ambos os anos, o licenciamento ambiental surge como um fator de impacto, sendo percebido como um processo mais lento e com custo superior aos estados concorrentes, como Bahia, Piauí e Rio Grande do Norte. Para melhorar esse indicador, em 2018, após pleito do setor produtivo, iniciou-se o diálogo entre governo e setor privado, visando tornar o estado mais competitivo através da revisão dos procedimentos de licenciamento ambiental.

A fim de melhorar essa percepção e modernizar a legislação relativa ao licenciamento ambiental no Ceará, tornando-a compatível com a em vigor nos demais estados, este projeto, elaborado por um grupo de especialistas do setor, está ligado direta e indiretamente às ações propostas no *roadmap* do setor, de acordo com o quadro abaixo:

Ações diretamente contempladas	Ações indiretamente contempladas
Revisar legislação vigente para licenciamento ambiental	Instituir departamento especializado em energias renováveis dentro do órgão ambiental do Estado
Adequar processo de licenciamento ambiental à natureza renovável do setor e a critérios de sustentabilidade das atividades	Retomar posição de referência nacional no mercado de energia eólica
Desburocratizar processo de licenciamento ambiental sem prejuízo da integridade socioambiental	
Elaborar análise comparativa dos processos atuais de licenciamento ambiental e implementar melhorias	

Vale ressaltar ainda que este projeto pretende contribuir para o alcance de duas das cinco visões de futuro construídas pelos especialistas do setor no painel da Rota Estratégica Setor Elétrico, a saber: "Líder na inovação, atração e desenvolvimento de negócios em toda a cadeia de energia eólica" e "Polo nacional de excelência em inovação, atração e desenvolvimento de negócios em toda a cadeia de energia solar".

3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

O objetivo geral deste projeto é: Modernizar, simplificar, atualizar e agilizar o licenciamento ambiental no Ceará de forma a propiciar a melhoria na atração de investimentos pela ampliação da quantidade de projetos de energia eólica e solar em até 2 anos.

Como objetivos específicos:

- Eliminar o déficit na pesquisa anual de percepção com os players do mercado;
- Aumentar competitividade de projetos cearenses;
- Incentivar a atração de projetos para o Ceará.

4. ESPECIFICAÇÃO

Para que este plano de ação tenha um efetivo funcionamento e impacto, lista-se, a seguir, os requisitos mínimos:

- Elaborar tabela comparativa dos estados concorrentes;
- Elaboração das propostas de encaminhamento;
- Realização de audiências públicas;
- Realização de benchmarking pela SEMACE;
- Aprovação pelo COEMA das resoluções revisadas;
- Avaliação e aprovação pelo COEMA.

Além disso, este projeto lida com algumas premissas, a saber:

- Apresentação de proposta pela CSRenováveis/CE à SEMA;
- Articulação com o COEMA pela SEMA;
- Apoio de SEMA e SEMACE.

As restrições deste projeto são apresentadas a seguir:

- Estrutura ineficiente da SEMACE;
- Dificuldade de informações dos outros estados;
- Falta de padronização dos licenciamentos estaduais (discricionariedade);
- Muitas entidades governamentais atuando no mesmo processo.

5. MAPEAMENTO DE ATORES

Os atores (instituições) mais indicados a participarem da criação e desenvolvimento do plano de ação são apresentados no quadro a seguir juntamente com o papel da instituição bem como o seu grau de impacto:

Instituição
Câmara Setorial de Energias Renováveis – CSRenováveis/CE
Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA
Núcleo de Energia/FIEC
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviços do Setor Elétrico do Estado do Ceará - Sindienergia

6. PLANO DE RISCO DO PROJETO

Os riscos mensuráveis no Plataforma de demandas e ofertas por inovação no setor Elétrico são apresentados no quadro a seguir com suas possíveis causas e prováveis efeitos:

Risco	Causas possíveis	Efeitos prováveis
1. Não aprovação das resoluções pelo COEMA	Justificativas técnicas e legais insuficientes	Proposta recusada
2. Dificuldade de concretização devido à estrutura insuficiente da SEMACE	Quadro técnico insuficiente para o atendimento da demanda	Descumprimento dos prazos para liberação das licenças
3. Não aprovação pela SEMA das reduções de custo	Justificativas apresentadas pouco convincentes	Custos se mantêm pouco compatíveis com demais estados

4. Apoio insuficiente dos conselheiros	Falha na articulação com conselheiros	Proposta recusada
	Proposta apresentada pouco convincente quanto aos seus benefícios	
5. Falta de padronização dos critérios das várias entidades que atuam no processo	Dificuldade de avaliar a qualidade e relevância da proposta	Lentidão na avaliação da proposta
6. Divulgação insuficiente da proposta para investidores	Escolha indevida dos canais de comunicação	Crescimento esperado da quantidade de projetos cadastrados no Ceará não é observado
	Notícia impulsionada em frequência inadequada	

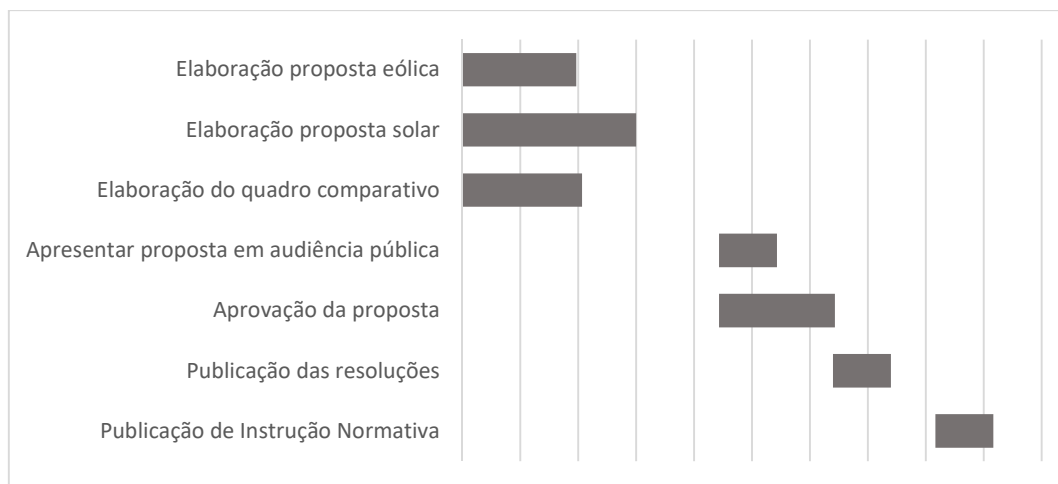
7. COMUNICAÇÃO

Atividade	Escopo	Participantes	Periodicidade
Comunicação interna	<p>A ferramenta utilizada para acompanhar as informações detalhadas das atividades dos projetos será o quadro digital (Trello).</p> <p>O acompanhamento das informações macro serão através de um quadro físico anexado no Núcleo de Economia e Estratégia (NEE) da FIEC</p>	<p>Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)</p>	Permanente
Comunicação externa	<p>Contato com os Stakeholders do projeto será via e-mail e, posteriormente, telefone.</p>	<p>Todos os envolvidos</p>	Permanente

	Todos os contatos serão registrados em ferramenta interna de gestão de contatos		
Solicitações para o projeto	Quaisquer solicitações formais devem ser feitas somente via e-mail. Portanto, solicitações por chats, ligações ou mensagens serão desconsideradas	Todos os envolvidos	Permanente
Reunião com o coordenador do projeto	Local: FIEC A priorização das atividades será feita por opinião dos especialistas (coordenador do projeto)	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	Semanalmente ou, no máximo, quinzenalmente
Metodologia de condução do projeto	O projeto seguirá a metodologia ágil de gestão de projetos chamada Scrum e adaptada às necessidades deste projeto	Todos os envolvidos	Permanente
Sprints	As sprints do projeto serão entregues através de reuniões presenciais Serão realizadas reuniões semanais para atualizar o grupo sobre o andamento das atividades	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	21 dias
Stakeholders	Será elaborado um documento com a identificação de Stakeholders O pesquisador e o coordenador do projeto farão uma identificação da relevância dos Stakeholders em alto e médio/baixo impacto para	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	Permanente e revisado semanalmente

	definir o acompanhamento das informações do projeto		
--	---	--	--

8. CRONOGRAMA



REFERÊNCIAS

FIRJAN, SEBRAE. Manual de Licenciamento Ambiental. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em < http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/cart_sebrae.pdf > Acesso em 05/10/2018

NÚCLEO DE ENERGIA. Informações Energias Renováveis Ceará. Federação das Indústrias do Ceará. 2018.

SEMACE. O que é o COEMA. Superintendência Estadual do Meio Ambiente. 2018. Disponível em < <http://www.semace.ce.gov.br/institucional/coema/o-que-e-o-coema/> > Acesso em 08/10/18

TÔRRES, L.L.. O que é e para que serve a licença ambiental?. Jusbrasil. 2018. Disponível em < <https://lucenatorres.jusbrasil.com.br/artigos/529152971/o-que-e-e-para-que-serve-a-licenca-ambiental> > Acesso em 05/10/18

REALIZAÇÃO:



PARCERIA:



APOIO

